

REGULAMENTO DA OFERTA "PÓS BRASIL TOTAL"

1. **OBJETIVO:** O presente Regulamento tem por objetivo estabelecer a relação entre a empresa Algar Telecom S/A, Prestadora de Serviços de Telecomunicações, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP 38400-668, Uberlândia/MG; adiante denominada simplesmente Algar, e o CLIENTE que aderir a "OFERTA PÓS BRASIL TOTAL", pela qual a Algar oferta seus produtos e serviços de celular pós-pago, sob as condições, regras e normas abaixo descritas, cuja validade é exclusiva e específica para o seu período de vigência.

2. **CONDIÇÕES PRELIMINARES:** Antes de participar da oferta ou mesmo antes de aderir eletronicamente, por teleatendimento, envio de SMS (mensagem de texto), ou por assinatura de instrumento contratual específico, o que for o caso, o CLIENTE deve consultar as condições deste Regulamento, bem como analisar os respectivos contratos dos serviços contratados. A adesão à "OFERTA PÓS BRASIL TOTAL" implica no entendimento e na concordância com as condições, regras e normas descritas neste Regulamento, bem como com os Contratos de Prestação de Serviços respectivos de cada um dos serviços ou produtos adquiridos.

3. **PRAZO DE COMERCIALIZAÇÃO DA OFERTA:** O período de comercialização da oferta é de **01/12/2023 a 30/04/2026**

4. **VALIDADE DA OFERTA:** Oferta válida para clientes do segmento corporativo, mediante aquisição de produtos e serviços da Algar.

5. **PRAZO DE VIGÊNCIA DA OFERTA:** período de vigência da oferta é indeterminado, podendo ser alterado mediante aviso ao cliente com 30 dias de antecedência.

6. **ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA OFERTA:** Essa oferta será válida para CLIENTES pessoa física e jurídica dentro do Brasil, exceto a área abrangida pelos setores 03, 22, 25 e 33 do Plano Geral de Outorgas (que compreende parte dos Estados MG, GO, MS e SP), aprovado pelo Decreto 6654, de 20 de novembro de 2008, com cobertura GSM, 3G, 4G e 5G.

7. OFERTA PÓS BRASIL TOTAL

As ofertas somente estarão disponíveis para a contratação conjunta de dados móveis, voz, Livros Digitais, nos termos do artigo 53 e seguintes da resolução Anatel nº 632, de 07 de março de 2014. Caso o cliente deseje apenas um produto de voz terá a opção do plano homologado na ANATEL: Plano Nº 41 - Plano Controle/Pós/SMP, ou outro disponível à sua escolha, sem os benefícios mencionados neste Regulamento

*Valores apresentados por linha habilitada;

Observação: Os valores acima se referem ao valor inicial contratado (assinatura da franquia + assinatura dados móveis + Livros Digitais) e podem variar para mais de acordo com a utilização do serviço pelo CLIENTE.

Planos Avulsos

Para todos os serviços e/ou produtos a Algar tem opções de contratação de forma avulsa/individual, sem a inclusão em pacotes de serviços. Abaixo a tabela vigente nesta data com a relação dos planos avulsos de telefonia móvel. O cliente poderá consultar os planos avulsos de telefonia móvel e dos demais serviços/produtos no site da Algar, por meio da central de atendimento 103 12, lojas físicas e demais formas de atendimento disponibilizado pela Algar

Planos avulsos não contemplam serviços digitais;

Débito automático incluso.

Benefícios da Oferta **"Pós Brasil 20GB"**

- **Ligações:** Chamadas ilimitadas local/LDN com CSP 12;
- **Dados:** 20GB de dados móveis, após o consumo a velocidade será reduzida para 64 Kbps;
- **Serviços Digitais:** Skeelo Books Light 2;
- **WHATSAPP:** não será descontado da franquia de dados, exceto ligações de voz e vídeo;

Benefícios da Oferta **"Pós Brasil 60Gb"**

- **Ligações:** Chamadas ilimitadas local/LDN com CSP 12;
- **Dados:** 60 GB de dados móveis, após o consumo a velocidade será reduzida para 64 Kbps;
- **Serviços Digitais:** Skeelo Audio Books e Aya Ensinah;
- **WHATSAPP:** não será descontado da franquia de dados, exceto ligações de voz e vídeo;

Benefícios da Oferta **"Pós Brasil 130Gb"**

- **Ligações:** Chamadas ilimitadas local/LDN com CSP 12;
- **Dados:** 130 GB de dados móveis, após o consumo a velocidade será reduzida para 64 Kbps;
- **Serviços Digitais:** Skeelo Books, Skeelo Audio Books e Skeelo Books Light 2;
- **WHATSAPP:** não será descontado da franquia de dados, exceto ligações de voz e vídeo;

8. TARIFAÇÃO APÓS USO DA FRANQUIA

VOZ		MG/SP/GO/MS
Ligações Interurbanas usando o 12 (V2, V3)	Para Celular e Fixo Algar Telecom e outras operadoras	R\$ 0,00 por chamada
Ligações Locais e LDN após o fim da franquia do plano	Para Celular e Fixo Algar Telecom e outras operadoras	R\$ 0,00 por minuto
Ligações Locais Recebidas à Cobrar (AC1)	Qualquer operadora	R\$ 0,00 por minuto
		R\$ 0,00 por minuto

TORPEDO		MG/SP/GO/MS
Torpedo (SMS)	Para Celular Algar Telecom	R\$ 0,12 por unidade
	Para Celular outras operadoras	R\$ 0,12 por unidade

9. INTERNET

O cliente terá acesso à internet pelo aparelho celular até o limite do seu pacote de dados ou da validade do cronograma da oferta;

O cliente receberá um aviso através de SMS quando atingir 80% e 100% da sua cota de dados;

Após o término da franquia de dados disponível na oferta contratada, a velocidade de conexão será reduzida para 64kbps, podendo o cliente contratar uma cota de dados adicional.

10. COTA DE DADOS

Com a adesão a este plano o cliente poderá contratar cotas adicionais. Os dados adicionais contratados têm validade até a data de corte da fatura do cliente, independente da data de compra da cota;

Cota adicional 300 MB Pós
Cota adicional 1 GB Pós

11. WHASAPP

Não haverá desconto na franquia quando o cliente utilizar o aplicativo, exceto para links externos. Para tanto, o cliente deverá estar adimplente.

12. ATIVAÇÃO E ATENDIMENTO

Cliente poderá ativar a oferta presencialmente nas lojas próprias, teleatendimento, franquias ou credenciadas;

Atendimento pessoa física:

WhatsApp: (34)9 9884-0123

SAC: 1055 (Atendimento 24/7)

Ouvidoria: 0800-942-6000 (Segunda a sexta, 08h às 18h)

Micro e pequenas empresas

WhatsApp: (34)9 9779-0112

Telefone: 0800-942-1212)

Médias e grandes empresas

WhatsApp: (34)9 99889-2822

Telefone: 0800-940-2999

13. TECNOLOGIA

Cobertura 3G, 4G e 5G, Veja a área de Cobertura no site: <https://algar.com.br/para-voce/celular/cobertura-celular>.

14. DISPOSITIVOS CONECTADOS

O cliente deverá possuir aparelhos móveis homologados para utilização das tecnologias oferecidas, além de estar em local com cobertura. A utilização da oferta em equipamentos como GSM Box, Black Box, roteadores e equipamentos similares, é considerado uso indevido. Para uso em outros dispositivos que se conectam a internet, ative um plano/pacote ou oferta específica para esta finalidade.

15. VIGÊNCIA DA OFERTA

PRAZO DE COMERCIALIZAÇÃO: O período de comercialização da oferta é de **01/12/2023 a 30/04/2026**

16. VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO

VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO: período de vigência da oferta é indeterminado, podendo ser alterado mediante aviso ao cliente com 30 dias de antecedência.

17. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA OFERTA

Essa oferta será válida para CLIENTES pessoa física e jurídica dentro do Brasil, exceto a área abrangida pelos setores 03, 22, 25 e 33 do Plano Geral de Outorgas (que compreende parte dos Estados MG, GO, MS e SP), aprovado pelo Decreto 6654, de 20 de novembro de 2008, com cobertura GSM, 3G, 4G e 5G.

18. SERVIÇO DE VALOR AGREGADO (SVA)

Composição de custos dos pacotes

Plano Pós Brasil Total 20GB	Com Fidelidade	Sem Fidelidade
Valor Inicial Total (Mensal)	R\$ 73,66	R\$ 84,20
Franquia (Consumação Mínima)	R\$ 16,75	R\$ 26,24
Skeelo Books – livros digitais	R\$ 16,64	R\$ 16,64
Assinatura de Dados (20GB)	R\$ 34,84	R\$ 35,89
Skeelo Books Light 2	R\$ 5,43	R\$ 5,43

Plano Pós Brasil Total 60GB	Com Fidelidade	Sem Fidelidade
Valor Inicial Total (Mensal)	R\$ 128,60	R\$ 145,80
Franquia (Consumação Mínima)	R\$ 22,74	R\$ 27,73
Skeelo Audio Books	R\$ 22,19	R\$ 22,19
Assinatura de Dados (60GB)	R\$ 78,24	R\$ 90,45

Skeelo Books Light 2	R\$ 5,43	R\$ 5,43
----------------------	----------	----------

Plano Pós Brasil Total 130GB	Com Fidelidade	Sem Fidelidade
Valor Inicial Total (Mensal)	R\$ 153,02	R\$ 176,88
Franquia (Consumação Mínima)	R\$ 24,96	R\$ 27,73
Skeelo Books	R\$ 16,64	R\$ 16,64
Skeelo Audio Books	R\$ 22,19	R\$ 22,19
Assinatura de Dados (130GB)	R\$ 83,80	R\$ 104,89
Skeelo Books Light 2	R\$ 5,43	R\$ 5,43

Para os planos Algar Controle Brasil Alone (SEM BENEFÍCIOS DIGITAIS) a composição de custos é 100% no Pacote Telecom (Voz, Dados e Torpedos).

Plano Pós Alone Total 20Gb	Com fidelidade	Sem Fidelidade
Valor Inicial Total (Mensal)	R\$ 84,20	R\$ 94,73
Assinatura	R\$ 26,35	R\$ 31,61
Assinatura de Dados Alone 20Gb	R\$ 57,85	R\$ 63,12

Plano Pós Alone Total 60 GB"	Com fidelidade	Sem Fidelidade
Valor Inicial Total (Mensal)	R\$ 143,15	R\$ 163,12
Assinatura	R\$ 33,29	R\$ 44,39
Assinatura de Dados Alone 60Gb	R\$ 109,86	R\$ 118,73

Plano Pós Alone Total 130 GB	Com fidelidade	Sem Fidelidade
Valor Inicial Total (Mensal)	R\$ 166,47	R\$ 194,22
Assinatura	R\$ 33,29	R\$ 44,39
Assinatura de Dados Alone 130 GB	R\$ 133,18	R\$ 149,83

19. LIVROS DIGITAIS

Livros digitais são aqueles que podem ser lidos em um equipamento eletrônico, como computador, celular, tablet ou um leitor digital (ou e-reader). Os leitores digitais são dispositivos especializados na leitura de obras digitais. Skeelo é uma plataforma de assinatura de e-books para celulares, disponível na web e smartphones/tablets Android e IOS, a qual os clientes recebem um livro a cada mês, sendo disponibilizados best-sellers de livros para promover o hábito da leitura. O

livro disponibilizado poderá ser trocado por outras opções de acordo com a preferência. A proposta é promover uma leitura acessível para os assinantes, realizada por meio do aplicativo. Acesso através do site <http://Skeelo.com>;

O cliente tem opção de adquirir e/ou migrar para um plano que não possui os Livros Digitais, sem a cobrança de multa.

20. REGRAS GERAIS DA OFERTA

Migração da oferta: Caso o cliente migre para outro plano celular perderá automaticamente os benefícios desta oferta;

Transferência de Titularidade/ Portabilidade: O cliente perderá o direito a essa oferta se houver transferência de titularidade ou solicitação de troca de operadora (portabilidade);

Para solicitações de portabilidade, a linha telefônica a ser portada deve estar regular na outra operadora e em mesma titularidade informada no termo de contratação dos pacotes. A portabilidade será realizada na data e horário agendados conforme disponibilidade e interesse do cliente. Após a solicitação de troca de operadora, o Cliente tem até dois dias úteis para desistir da alteração e comunicar esta decisão a operadora na qual registrou o pedido. A indisponibilidade do serviço pode ocorrer durante o chamado período de transição, intervalo de tempo entre a desativação na operadora doadora e ativação do código de acesso do usuário na operadora receptora. Caso a portabilidade não seja concluída, por algum motivo de responsabilidade do cliente ou da operadora doadora, o pacote contratado na Algar continuará ativo. Havendo o desinteresse pela portabilidade e adesão ao pacote, o cliente terá até 7 dias a contar da data de ativação para solicitar o cancelamento sem ônus relacionado a multa, assumindo apenas a cobrança da mensalidade proporcional do pacote.

A utilização do tethering, que é o compartilhamento de conexão de dados móveis via Wi-Fi, Bluetooth, USB ou qualquer outro método disponível no aparelho, será bloqueada após o fim da franquia contratada;

O plano elegível para esta oferta não tem a opção de compartilhamento de dados;

Essa oferta não se acumula com outras ofertas anteriores da Algar, como números especiais gratuitos ou outros benefícios. Caso o cliente participe de uma das ofertas anteriores e deseje participar desta oferta, perderá os benefícios da anterior;

O cadastro dessa oferta tanto para novos clientes, quanto para clientes da base Algar, poderá ser feito através de lojas próprias, credenciadas, franquias e canais digitais;

A tabela com valores dos planos poderá ser consultada no endereço www.algar.com.br;

As velocidades podem variar de acordo com a tecnologia disponível em cada localidade e alguns fatores que podem interferir no sinal, como o modelo do aparelho e conteúdo acessado. Confira no site algartelecom.com.br as velocidades disponíveis em cada localidade.

Tecnologia	Download	Upload
2G	Até 250Kbps	Até 64 Kbps
3G	Até 5Mbps	Até 1 Mbps
4G (com 700 MHz)	Até 20 Mbps	Até 3 Mbps
4G, 5G (800MHz) 100MHz +	Até 25 Mbps	Até 5 Mbps
4G, 5G (800MHz) 200MHz +	Até 40 Mbps	Até 7 Mbps
5G	Até 300 Mbps	Até 25 Mbps

Essa é uma oferta pessoal e intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a cessão ou transferência do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste Regulamento, seja a que título for não podendo em qualquer hipótese, ser resgatável em moeda corrente, ser utilizada em outros serviços prestados pelas empresas Algar ou por outra operadora.

Caso o CLIENTE opte pelo plano fidelizado terá o benefício na assinatura com valor menor, Pós Brasil Total 20GB, Pós Brasil Total 60GB e Pós Brasil Total 130GB, entretanto, caso realize o cancelamento ou downgrade antes do fim do período de permanência mínima de 12 (doze) meses, o CLIENTE estará sujeito à cobrança do valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), os quais serão proporcionais ao valor do benefício e ao tempo restante para o término do prazo de permanência mínima. Após este período o cliente pagará o valor sem fidelidade.

Tabela de Proporcionalidade:

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$ 250,00	R\$ 229,10	R\$ 208,34	R\$ 187,51	R\$ 166,68	R\$ 145,85	R\$ 125,02	R\$ 104,19	R\$ 83,36	R\$ 63,53	R\$ 41,70	R\$ 20,83

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Essa oferta não está e não estará vinculada a qualquer outra oferta que já exista ou que venha a ser lançada pela empresa Algar;
- As ofertas ora propostas, em conjunto ou isoladamente, somente serão aplicáveis aos clientes que atenderem a todas as condições exigidas;
- Oferta sujeita a análise de crédito;
- Se o consumidor não se manifestar até o fim do prazo da oferta contratada, ele pode ser migrado automaticamente para outra oferta disponível. (Resolução 765/2023 §§ 2º e 3º do art. 31);
- A Algar reserva-se no direito de alterar esse Regulamento mediante divulgação prévia, resguardando os direitos dos que já houverem aderido à oferta.
- Os contratos referentes aos planos de serviço ofertados nesta oferta estão disponíveis no site www.algar.com.br;
- Demais informações referentes aos produtos e serviços Algar podem ser obtidas nas lojas e credenciadas Algar ou no site www.algar.com.br, SAC 1055 (Telefonia celular) ou 142 (central de intermediação exclusiva para pessoas portadoras de necessidades especiais da fala ou audição);
- Os preços referentes aos planos de serviço homologados pela ANATEL e as respectivas tarifas estão disponíveis no site www.algar.com.br, nas lojas e credenciadas Algar e no teleatendimento;
- Recomendações de uso: Conforme <https://blog.algar.com.com.br/dicas-desempenho-produtos/>;
- Serviços Adicionais: Você tem a opção de contratar serviços adicionais que podem ser consultados em <https://loja.algar.com.br/voce/veja-todos-servicos/>;
- A Algar, considerando as leis vigentes, se reserva o direito de monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso verifique que houve qualquer tentativa de fraude e/ou utilização indevida dos benefícios ou do próprio plano ou pacote que o cliente possui;
- O reajuste ocorrerá no mês de junho de cada ano sendo aplicável o IPCA;
- O cliente poderá utilizar os serviços contratados junto à Algar exclusivamente por meio dos acessos móveis contratados. É vedado ao cliente disponibilizar ou permitir acesso ao SMP prestado pela Algar por meio de outros acessos ou quaisquer outros meios de comunicação diferentes do contratado junto a Algar;
- Fica proibido instalar e fazer uso indevido do chip Algar em qualquer outro aparelho ou estrutura diferente de Estação Móvel. Considera-se uso indevido quaisquer dos itens abaixo:

- ✓ Comercialização de minutos/serviços.
- ✓ Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares.
- ✓ Fruição de lucro ou outro tipo de vantagem por meio da revenda do Plano de Serviço contratado ou quaisquer atos que possam caracterizar prestação de serviço que se confunda com o Serviço Móvel Pessoal.
- ✓ Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular.
- ✓ Envio de SMS contratado em “pacote” com fins comerciais, filantrópicos, políticos, etc. em qualquer hipótese.

22. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e demais normas aplicáveis, e em respeito ao Princípio da Transparência, declaro estar ciente de que a Algar Telecom realizará o tratamento dos meus dados pessoais (nome, RG, CPF, e-mail, endereço, perfil de consumo, faturamento e geolocalização), conforme sua Política de Privacidade disponível em www.algartelem.com.br.

Os dados poderão ser utilizados para estudos de mercado, desenvolvimento e oferta de produtos e serviços, armazenamento em base de dados sob responsabilidade da Algar Telecom, comunicação, divulgação e aprimoramento dos produtos e serviços, bem como compartilhamento com sua afiliada/subsidiária Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S/A e parceiros de negócios, para fins de oferta de produtos e serviços.

Estou ciente que a Algar Telecom tratará os meus dados pessoais de forma sigilosa, confidencial e segura, utilizando-os exclusivamente para as finalidades previstas na Política de Privacidade, neste Regulamento, no Portal do Titular ou conforme permitido pela legislação.

Reconheço que posso, a qualquer momento, acessar o Portal do Titular disponível em www.algartelem.com.br para, entre outras opções, revogar o consentimento, hipótese em que meus dados deixarão de ser utilizados para as finalidades revogadas.

Declaro ser o único responsável pela veracidade, precisão e atualização dos dados pessoais fornecidos neste Contrato. Estou ciente de que é minha responsabilidade garantir a exatidão e mantê-los atualizados.

Estou ciente de que os dados poderão ser armazenados mesmo após o término do tratamento ou revogação do consentimento, para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, ou de forma anonimizada.

Estou ciente que posso obter informações, esclarecer dúvidas ou realizar solicitações relacionadas a este Regulamento pelos seguintes canais de atendimento: (i) Encarregado de Dados: dpo@algartelem.com.br; (ii) Ouvidoria: <https://www.algar.com.br/ouvidoria/>